



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 77/2016

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 04 de agosto de 2016;

RESOLVE

Homologar o teor da **Portaria nº 1856/2016**, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que trata da alteração da estrutura do câmpus Charqueadas.

Pelotas, 04 de agosto de 2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke at the end.

Marcelo Bender Machado
Presidente do CONSUP